



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

GABINETE DO PREFEITO

Em, 09 de fevereiro de 1990

LEI Nº 1755/90

EMENTA: Denomina nome da 1ª Travessa da Rua Manoel Amazonas, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Batista Ferreira, a 1ª (primeira) Travessa da Rua Manoel Amazonas, no Bairro' da Baixa do Cemitério, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas com a confecção da placa, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ETTORE LABANCA

Prefeito